

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

132

DECRETO Nº 2.313, de 05 de setembro de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$8.569.900,00 (Oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00.
03	Coordenadoria Geral
03.02	Setor de Educação e Cultura
08.42.188.1.004	- Constr. Ampl.Desapr.Unid. Escolares
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$ 6.569.900,00.
07	Departamento de Obras
07.03	Estradas Municipais
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00.
	T O T A L ; Cr\$8.569.900,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções de Orçamento vigente, na mesma importância:

07	Departamento de Obras
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais
10.60.327.1.009	- Iluminação e Extensão Pública
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$ 2.569.900,00.

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.2.
Decreto nº 2.313/83.

07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....C#	2.000.000,00.
08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Recursos sob Superv. da Coord. Geral	
15.82.492.2.012	- Parcela. dos Encargos Sociais	
3.1.1.3	Obrigações Patrimoniais.....C#	3.500.000,00.
99.99.999.2.999	- Reserva de Contingência	
9.0.0.0	Reserva de Contingência.....C#	<u>500.000,00.</u>
T O T A L		C# 8.569.900,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de setembro de 1.983.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASSASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO